

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 29/01/2024

Hora: 17:15

Portaria Prev nº 7/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 22/01/2024, à servidora **CLAUDETE LIMA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 8231, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 939,86 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 29/01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.